



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA n. 47 - REUNIÃO ORDINÁRIA

No nono dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Mandato 2018-2022, no Auditório I da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, em caráter ordinário, em atendimento à convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1) Saudação e contagem de quorum:** O Presidente Deyvid, após a verificação de *quorum* deu início a reunião e agradeceu pela presença dos conselheiros. **2) Leitura de correspondências/documentos:** o presidente do CMDCA fez leitura do **Ofício nº 029/2019/APRAT** – sobre alteração de representante junto ao conselho, em que Marilene Martins Ferrari é substituída por Adriana Tomé Marçal; **Ofício 007/2019 – do Colégio Cenecista José Elias Moreira** sobre alteração de representante junto ao conselho, em que Silvia Regina Simioni Memic é substituída por Emanuelle Santiago; **Ofício 007/2019 – Amorabi**, que informa a renúncia de André Altmann, do cargo de vice-presidente da Comissão de Escolha para Conselheiros Tutelares; **Ofício 008/2019 – Amorabi**, sobre alteração de representante junto ao conselho em que Luiza Chistina Ferreira de Mira é substituída por Talita Vieira Pinheiro Dembinski; **Of. sem numeração - Lar abdon Batista** - sobre alteração de representante junto ao conselho em que Danielle Cristina Rodrigues é substituída por Jacira Elaine da Cunha Tavares; **Ofício 090/2019 – Conselho Municipal de Educação de Joinville/SC**. Que apresenta a denúncia e apuração sobre o CEI Jujubinha, sendo deliberado por unanimidade pelo plenário, encaminhar a denúncia aos demais órgãos que são responsáveis pela fiscalização de centros de educação infantil em nosso município, solicitando informações; **Ofício 009/2019 – Conselho Tutelar Sul / Ofício 009/2019 - Conselho Tutelar Norte** - Ambos referentes ao relatório de atendimento dos conselhos tutelares: norte e sul com dados sobre o primeiro trimestre de 2019; **Certidão de Julgamento – Processo:** Agravo de Instrumento nº 8000440-21.2017.8.24.0000 – Sobre nova unidade do Conselho Tutelar, que foi postergado para novas vistas. Foi feita a leitura do documento e debate a respeito. As representantes do conselho tutelar sugeriram um apoio mais efetivo por parte do CMDCA na implantação de novas unidades de conselho tutelar, foi lembrado pelo presidente Deyvid que o CMDCA já encaminhou ofícios apresentando esta demanda. Também foi mencionado pela coordenadora do processo de escolha de conselheiros tutelares, Lisielen que a instalação de um novo conselho tutelar neste momento implicaria em todo o processo eleitoral já estabelecido. Deliberação: Encaminhar ofício para a Câmara Julgadora do TJSC solicitando a máxima brevidade, com o intuito de dar estabilidade ao processo de escolha já implantado, considerando que o impacto na criação de um novo CT, o qual demanda de alteração na Lei, nova divisão no território de atuação dos conselhos tutelares e abertura de inscrição para novos candidatos e alteração de inscrição pelos já inscritos. **3) Apresentação e deliberação sobre denúncias do Conselho Tutelar – Câmara de Legislação e articulação com o Conselho Tutelar:** O Presidente Deyvid ratificou seu impedimento quanto a deliberação de assuntos que envolvem julgamento de Conselheiros Tutelares, considerando o grau de parentesco com uma conselheira tutelar e por ter trabalhado na mesma função com parte da equipe que lá ainda atua, sendo o seu voto passado para a suplente. Antes de adentrar nas denúncias, foi esclarecido que não seriam correlacionados nomes dos envolvidos, visto que o foco era avaliar a necessidade de abertura ou não de Inquérito Administrativo e Disciplinar com base

nos fatos. Em ato contínuo a conselheira Magali fez leitura das deliberações tomadas pelas câmaras; após, o Presidente fez a leitura integral das denúncias, suprimindo o nome dos envolvidos. Em síntese: **3.1)** Denúncia MPSC de 08/11/2018 sobre omissão por parte de conselheiro tutelar em averiguar violação de direito contra criança recém-nascida, ante o decurso de cerca de 1 ano até a comunicação a Promotoria de Justiça, além da promoção de outras ações para efetivação das buscas pela família. A princípio a sugestão das câmaras era pela abertura de Inquérito Administrativo e Disciplinar em relação ao próprio conselheiro tutelar, mediante o encaminhamento para a Controladoria do Município, mas, após debate em plenário entre os conselheiros de direito e representantes dos conselhos tutelares, tendo sido levantado pelos segundos a existência de fatos posteriores que levaram a efetivação do que se pretendia, inclusive com o regresso da família a este município, o conselheiro Deyvid solicitou que a apreciação do tema fosse postergada para que, o Conselho Tutelar Norte ofereça as novas informações em 5 (cinco) dias, e, com a anuência da representante das câmaras, o Plenário votou por unanimidade pela sugestão de postergação; **3.2)** No caso encaminhado pelo MPSC: Ofício 0179/2019/04PJ/JOI – denúncia anônima recebida por ouvidoria do Ministério Público (atendimento 05.2019.000089905) por má conduta de conselheiro tutelar, as câmaras decidiram, após reuniões, análise de documentos, entrevista com representante de unidade de ensino e com o próprio conselheiro citado, foi deliberado pelo Plenário: a) abertura de Inquérito Administrativo e Disciplinar, mediante o encaminhamento para a Controladoria do Município com sugestão de afastamento do conselheiro tutelar em questão, dada a gravidade dos fatos e a necessidade de se apurar os fatos no âmbito administrativo; b) enviar resposta comunicando pela decisão de abertura de Inquérito Administrativo e Disciplinar, via ofício, ao MPSC solicitando abertura de inquérito criminal/policial para apuração dos fatos; **3.3)** Em relação a denúncia recebida por meio da Ouvidoria da PMJ (DESPACHO SECOM.UOV 3573712/2019 e 3612225/2019) sobre atendimento a usuária ofertado pelo conselheiro tutelar, após as considerações e debates entre os conselheiros de direito e tutelares, e, considerando que o ofício 012/2019 – Conselho Tutelar – resposta ao ofício 57/2019 – CMDCA, foi protocolado durante a reunião, fora do prazo solicitado, foi solicitado a coordenadora do CT Sul que se tivesse algo para acrescentar aos debates fizesse a manifestação do ofício no ato, todavia, quedou-se silente, desta forma, em ato contínuo, foi deliberado pelo Plenário: a) abertura de Inquérito Administrativo e Disciplinar em relação ao próprio conselheiro tutelar, mediante o encaminhamento para a Controladoria do Município com sugestão de afastamento do conselheiro tutelar em questão, dada a gravidade dos fatos e a necessidade de se apurar os fatos no âmbito administrativo; b) o encaminhamento de ofício a Secretaria de Assistência Social, para que verifique a possibilidade de se colocar uma máquina fragmentadora de papel na unidade dos Conselhos Tutelares, bem como, a disposição de uma brinquedoteca com um auxiliar de educação/cuidador para as crianças e adolescentes que lá estão enquanto os pais estão em atendimento separado; c) Encaminhamento para realização de uma auditoria no Conselho Tutelar, no sentido de avaliação dos processos de trabalho. **4) Comissão Especial de Processo de Escolha dos membros do Conselhos Tutelares – Mandato 2020-2024 – repasse da comissão especial:** a presidente desta comissão, conselheira Lisielen, informou que as inscrições para o processo de escolha de conselheiros tutelares foram encerradas no dia anterior, conforme calendário estabelecido pelo edital. A coordenadora solicitou o apoio por parte do conselho na realização deste processo de escolha, lembrando que é de responsabilidade do CMDCA sua efetivação. Deyvid citou a necessidade de um novo representante junto a esta comissão, devido a saída do vice-presidente, André. Adriana colocou-se a disposição para integrar este grupo de trabalho. Desta forma, considerando que o Decreto de substituição de conselheiros ainda não foi concluído, foi solicitada a máxima brevidade para a assessoria técnica do CMDCA quanto a tais providências. **5) Repasse PPAC - Seminário Conselhos Fortes, direitos assegurados: Caminhos para Implantação dos ODS nas cidades – 16/04/19 no Rio de Janeiro / RJ:** Deyvid relatou como positiva a participação junto a este seminário, lembrou mais uma vez que Joinville faz parte do Programa Prefeito Amigo da Criança e da importância dos ODS nas ações voltadas para crianças e adolescentes, sendo essencial o diagnóstico municipal para melhor efetivação das políticas públicas articuladas com os ODS. **6) Repasse Reunião CVJ – 17/04/19 – pauta: Conselhos Tutelares:** A assessora técnica Juçara do CMDCA fez um breve relato a respeito desta reunião, lembrando que o CMDCA foi representado pela secretária-executiva Patrícia Rathunde. Mencionou que a pauta era a de solicitação de novas

unidades de conselhos tutelares, mas que não foram tomados encaminhamentos após esta reunião. **7) Repasse reunião CVJ – 30/04/19** – pauta: Segurança nas escolas: estavam nesta reunião as Comissões de Educação, de Proteção Civil e Segurança Pública, e de Cidadania e Direitos Humanos da CVJ - o presidente do CMDCA, Deyvid representou nosso conselho neste encontro fazendo uma síntese: da família enquanto base fundamental para a sociedade; falou sobre Ofício 001/2018 - Comissão Interconselhos; o jornal da educação do Estado; diagnóstico social; PPCAAM, PROVITA, PROTEGE-SC; SGD; Escola da Rede: visita CASE, CASEP, SMSE; GUAE/SED; os Planos Municipais; e o entendimento da Violência no Contexto amplo – necessitando de uma atuação em rede. **8) Apresentação Relatório Trimestral** (jan a mar/19) pelo Conselho Tutelar - SIPIA+Controle administrativo, em razão do adiantado da hora, foi reagendada esta apresentação para a próxima reunião ordinária do CMDCA, sendo dito pela coordenadora Scheila do CT Sul, que a compilação desta vez foi de bairro a bairro sendo bem fidedigna a realidade; **9) Momento Conselho Tutelar:** nada a acrescentar; **10) Momento Câmaras setoriais com apresentação do plano de ação:** **1) Formação continuada:** O coordenador da câmara, Nilson informou sobre a realização da 13ª Edição da escola da Rede, tendo como tema o enfrentamento a violência e ao abuso sexual contra crianças e adolescentes. Este evento será realizado no dia 27/05/19 na faculdade Anhanguera. Nilson solicitou engajamento por parte dos conselheiros na realização da 13ª Edição da Escola da Rede. A assessora técnica do CMDCA Maria Cecília apresentou a minuta da programação do evento e informou que serão abertas 200 vagas para inscrições. A conselheira tutelar Cláudia Molina falou a respeito da presença do conselho tutelar, por meio de um representante no debate que será realizado nesta edição da escola da rede. Deyvid justificou que por ser ano de processo de escolha de conselheiros tutelares, o CMDCA entendeu pela máxima imparcialidade e que a proposta do evento atende essa visão, inexistindo prejuízo. **2) FIA:** sem apresentação; **3) Normas e registros:** foram apresentados as solicitações das entidades: CIEE, Projeto Resgate e RENAPSI para aprovação em plenária das renovações de registro e inscrição em nosso conselho. Por unanimidade foram aprovadas. Mônica também apresentou o plano de ação elaborado por esta câmara. **4) Diagnóstico Social e Políticas Básicas:** sem apresentação; **5) Criança e Adolescente:** sem apresentação; **6) Legislação:** Deyvid apresentou o plano de ação da referida câmara. **7) Articulação com o Conselho Tutelar:** Nada além da apreciação das denúncias antes dispostas. **Palavra Livre:** Adriana fez um fala no sentido de otimizar a reunião do referido conselho. Pois, há muitos debates desnecessários e que isto deve ser revisto, o conselheiro Wilson também se manifestou a respeito, inclusive citando a dificuldade em dialogar com os conselheiros tutelares. Nada mais a tratar, às 11 horas e 50 minutos o Presidente Deyvid deu por encerrados os trabalhos. Registramos a presença dos conselheiros governamentais Deyvid Inácio Espindola Luz, Lisielen Miranda Goulart, Silvio Roberto Borges, Wilson Otto Siedschlag, Mônica Cristina Romminger, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro e Cláudia Guarezi. Dos conselheiros **não governamentais** estiveram presentes Ana Valentina Dantas dos Santos, André Altmann, Cibele Kariny de Laras Alves Ribeiro Pinto, Claudia Mary Dreher, Magali Van Vessen, Nilson Vanderlei Weirich e Sabrina Luana Pereira. **Justificaram ausência** os conselheiros Izaura R. da Fonseca Krammerl, Ana Damaris Tomelin Andryeiak, Rosimeri Fabiane Back, Mariane Dias, Patrícia Rathunde Santos, Silvia Regina Simioni Memic, Thiago Antonio Fagundes de Oliveira, e Evelise Maria Junkes Buzz. Do **Conselho Tutelar Norte** estiveram presentes Cláudia Cardoso Molina, Claudine Schatzmann Alves e Suelen Louise Schoepping, e do **Conselho Tutelar Sul** fez-se Scheila Regina Lima Kruger. Como **visitantes**, estiveram presentes Allan Kardec, Assessor Parlamentar do Deputado Federal Rodrigo Coelho; Letícia Poepl Pereira, da Apae; Dominiky Abad, da HAJF; Adriana Tomé Marçal, do CASEP; Márcia Sossai, da LBV; Fernanda Muller, da ESPRO; Daura T. Correia, do Conselho Tutelar; Guilherme de Oliveira, do CASE, Ricardo Molina Ribeiro, do Projeto Acolher. Assessoria técnica/Secretariado executivo do CMDCA – Juçara Berta Santana e Maria Cecília Takayama Koerich. Eu, Maria Cecília Takayama Koerich. Assessora técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada, será publicada no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, e será assinada eletronicamente pelo Presidente Deyvid e por mim. Joinville, nove de maio de dois mil e dezenove.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA

Maria Cecilia Takayama Koerich

Assessoria técnica - CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 15/05/2019, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecilia Takayama Koerich, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2019, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3747627** e o código CRC **87B8A09C**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.068927-5

3747627v8
3747627v8



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE JOINVILLE
Lei Nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterada pela Lei Nº 3.725 de 02 de julho de 1998

REUNIÃO ORDINÁRIA

09/05/2019

LISTA DE PRESENÇA

| REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS | | | | |
|-------------------------------|---|----------|---|------------|
| SAS | 1 | Titular | Lisielen Miranda Goulart | |
| | | Suplente | Izaura R. da Fonseca Krammel | Justificou |
| | 2 | Titular | Ana Damaris Tomelin Andryeiak | Justificou |
| | | Suplente | Elisabete da Silva Dias | |
| | 3 | Titular | Deyvid Inácio Espíndola Luz | |
| | | Suplente | Mônica Cristina Romminger | |
| SAÚDE | 4 | Titular | Rosimeri Fabiane Back | Justificou |
| | | Suplente | Dayane Mebs | |
| EDUCAÇÃO | 5 | Titular | Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro | |
| | | Suplente | Mariane Dias | Justificou |
| SESPORTE SECULT | 6 | Titular | Wilson Otto Siedschlag | |
| | | Suplente | Jean Carlos de Oliveira Tomasi | |
| SEPUD | 7 | Titular | Patrícia Rathunde Santos | Justificou |
| | | Suplente | Silvio Roberto Borges | |
| HABITAÇÃO | 8 | Titular | Claudia Guarezi | |
| | | Suplente | Marcela Bona | |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE JOINVILLE
Lei Nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterada pela Lei Nº 3.725 de 02 de julho de 1998

REUNIÃO ORDINÁRIA

09/05/2019

LISTA DE PRESENÇA

| REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS | | | | |
|-----------------------------------|---|----------|--|--|
| ENTIDADES | | FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| ENTIDADES DE ATENDIMENTO | 1 | Titular | Quésia de Araújo Grellmann | Dominique ABAD. Dominique Abad. |
| | | Suplente | Magali Van Vessen | Magali van Vessen |
| DEFESA | 2 | Titular | Claudia Mary Dreher | Claudia Mary Dreher |
| | | Suplente | Lizandra Carpes | |
| APPs | 3 | Titular | Silvia Regina Simioni Mumić | Justificou |
| | | Suplente | Sabrina Luana Pereira | Sabrina Luana Pereira |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES | 4 | Titular | Luiza Christina Ferreira de Mira | |
| | | Suplente | André Altmann | André Altmann |
| ENTIDADES RELIGIOSAS | 5 | Titular | Nilson Vanderlei Weirich | Nilson Vanderlei Weirich |
| | | Suplente | Marcos Anderson Tedesco | |
| PRESTADORES DE SERVIÇOS | 6 | Titular | Thiago Antonio Fagundes de Oliveira | Justificou |
| | | Suplente | Ebron Geser Müller | |
| CLUBES DE SERVIÇO | 7 | Titular | Marilene Martins Ferrari | |
| | | Suplente | Dorli Wegener | |
| PROFISSIONAIS LIBERAIS | 8 | Titular | Evelise Maria Junkes Buzz | Justificou |
| | | Suplente | Cibele Kariny de Laras Alves Ribeiro Pinto | Cibele Kariny de Laras Alves Ribeiro Pinto |
| SINDICATOS LABORAIS | 9 | Titular | Danielle Cristina Rodrigues | |
| | | | Ana Valentina Dantas dos | |



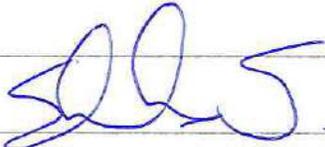
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE JOINVILLE
Lei Nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterada pela Lei Nº 3.725 de 02 de julho de 1998

REUNIÃO ORDINÁRIA

09/05/2019

LISTA DE PRESENÇA

| SECRETARIA EXECUTIVA | |
|--------------------------------|--|
| Juçara Ferreira Berta Santana |  |
| Maria Cecília Takayama Koerich |  |

| CONSELHO TUTELAR NORTE | |
|-------------------------------|--|
| CONSELHEIRA | ASSINATURA |
| Cláudia Cardoso Molina |  |
| Claudine Schatzmann Alves | |
| Roberto Moysés Costa | |
| Silvana Cardoso |  |
| Suelen Louise Schoepping | |

| CONSELHO TUTELAR SUL | |
|---------------------------------|--|
| CONSELHEIRO | ASSINATURA |
| Cristovão Petry | |
| Patricia Ribeiro Gomes | |
| Priscila Gonzaga Espíndola Luz | |
| Roberto Zacarias da Rosa Junior | |
| Scheila Regina Lima Kruger |  |

